

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 66/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23198.000816.2021-10;

- A Resolução Consepe nº 040, de 26 de outubro de 2021 que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMT Campus Pontes e Lacerda;
- O ofício nº 21.2021 PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021, no qual justifica e solicita a autorização de funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, Ad Referendum o funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 29/10/2021 11:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258780

Código de Autenticação: de51b543d6

